

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Complementar que “Desafeta de uso comum do povo e/ou especial, faixa de áreas de terras de propriedade do Município e autoriza o Executivo Municipal a realizar a concessão administrativa de servidão de passagem à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 009 de 19 de fevereiro de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 08 de Julho de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

apto, deve ser encaminhado p/ Comissão de
Legislação, Justiça e Redação, Comissão de
Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
e Com. de Urbanismo e Obras Públicas

Telêmaco Borba, 08 de julho de 2019.

Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 15 de julho de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☒ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente